



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MARÇO DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Elizabet Oliveira Linhares Correa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 31/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de vagas temporárias, para o preenchimento por meio do processo seletivo público nº 001/2017 aprovado pela Lei 2107/2017”; Projeto de Lei nº 40/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Revoga a Lei Municipal nº 2180/2017”; Projeto de Lei nº 33/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a instalar o Tacógrafo nos veículos da municipalidade”; Projeto de Lei nº 36/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade do questionário de prontidão para a prática de atividades físicas e esportivas nos lugares que menciona, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 38/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Institui, em Cordeiro, o Dia Municipal do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato”; Requerimentos nº 016 e 017/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 11 e 12/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 75 e 82/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 106 e 107/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 114 e 128/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 124 e 125/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ofício Circular nº 005/2018 da Câmara Municipal de Aperibé. O Presidente justificou a ausência dos Vereadores André e Elizabet. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 31/2018 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2018 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 016/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 017/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Luiz Antônio da Silva Cavalheiro, para falar sobre “Educação Municipal”. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, o qual relatou que esteve na cidade do Rio de Janeiro, a convite do Governo do Estado, e agradeceu ao Secretário de Estado de Educação, Wagner Victer, ao Secretário de Governo, ao Secretário da Casa Civil e ao Governador Pezão, pela oficialização da implantação do Pólo do IFF em nosso município e pela cessão de uso dos prédios existentes no Parque de Exposição. Mencionou que ele, junto com o Vereador Robson e a Vice-Prefeita, Maria Helena, foram os responsáveis por esta conquista. Agradeceu à Vereadora Jussara e ao Deputado Luiz Martins pelo apoio que lhe deram na implantação do IFF, bem como aos demais vereadores que também o apoiaram. Registrou que sua luta pela implantação do IFF foi incansável, juntamente com o Vereador Robson. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual disse que, desde o ano de 2015, estava relacionada com a questão do IFF, devido à sua preocupação com a possibilidade de fechamento do CIEP, e afirmou que essa é uma vitória do município. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, que também se pronunciou a respeito do IFF, esclarecendo que não pôde estar presente no Rio de Janeiro devido à enfermidade de um membro de sua família. Disse que a implantação do IFF foi uma grande conquista para o município. E citou alguns nomes que estiveram envolvidos nesta conquista, entre, eles, o Deputado Glauber, o ex-



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Secretário Mário Alfredo Botelho, o Maurinho Alvim, o Vereador Furtuoso, a Vice-Prefeita, o Prefeito e demais vereadores desta Casa. O Presidente parabenizou o Deputado Luiz Martins, que se sensibilizou com a causa do IFF. E citou algumas emendas que conseguiu para o nosso município. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Jussara Barrada Cabral Menezes, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezanove de março de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente